



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.993, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1579

Data: 11 / 12 / 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À ADOTANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00013900/2025-68, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação formulada pela **Edivania Santos de Abreu Galvão – RE 18.219**, objetivando a concessão de Licença Maternidade em caso de Adoção, tendo em vista o “*Termo de Guarda e Responsabilidade para Fins Específicos de Adoção Por Tempo Indeterminado*”.

Considerando o Termo de Guarda e Responsabilidade para Fins Específicos de Adoção Por Tempo Indeterminado (SEI nº 0583238) e a Certidão de Nascimento da Criança (SEI nº 0583252), bem como, a decisão e os demais documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013900/2025-68; e

Considerando o disposto no §5º do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública **EDIVANIA SANTOS DE ABREU GALVÃO – RE 18.219**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do §5º do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), **Licença à Adotante** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início a partir de 28/11/2025.

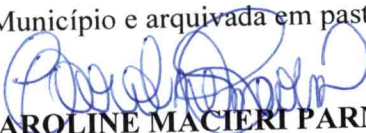
Parágrafo único. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2025.

Cajamar, 11 de dezembro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo